



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Cultura
Superintendência da Secretaria de Cultura
Gerência de Patrimônio Histórico Cultural

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Teatro Calil Haddad - Bairro Zona 04, Maringá/PR
CEP 87015-001, Telefone: (44) 3218-6120 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 117/2025/SECSEMUC

Assunto: Requerimento – Espaço para famílias pioneiras e descendentes de nacionalidades formadoras do Município

Senhora Vereadora Giselli Bianchini.

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, que solicita informações acerca da possibilidade de criação de espaço específico destinado às famílias pioneiras de Maringá e aos descendentes das nacionalidades que contribuíram para a formação histórica deste Município, temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Cultura reconhece a **alta relevância da matéria**, considerando a importância dos pioneiros e imigrantes na formação da identidade cultural, social e econômica de Maringá. Inclusive, diversas ações já vêm sendo desenvolvidas neste sentido, como o **Cadastro de Pioneiros**, o **Baile dos Pioneiros** e o **Baile da Longevidade**, atividades que buscam justamente valorizar a memória e fortalecer os vínculos comunitários. Vale ressaltar que, quanto a espaços, a municipalidade tem à disposição inúmeros salões comunitários, nos quais ações inúmeras são realizadas e outras novas que poderão ser realizadas.

Diante da proposição de criação de um espaço físico específico, faz-se necessário solicitar esclarecimentos adicionais, a fim de melhor subsidiar eventual análise de viabilidade:

1. **Quanto às despesas** – Indicar a previsão orçamentária para implementação e manutenção das atividades que seriam realizadas neste espaço.
2. **Quanto à responsabilidade de execução** – Informar se a gestão e programação cultural estariam sob incumbência direta da SEMUC, de outra secretaria municipal, ou em parceria com entidades representativas da comunidade.
3. **Quanto ao quadro de pessoal** – Esclarecer se haverá **novas contratações de servidores** ou se a execução dependerá do já reduzido corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura, o qual atualmente encontra-se mobilizado em diversas ações de relevância ao longo do ano.

Salientamos, por fim, que a Secretaria Municipal de Cultura permanece à disposição para

colaborar no que couber, reforçando seu compromisso com a preservação da memória e a valorização da diversidade cultural de Maringá.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural**, em 08/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6864862** e o código CRC **26B0AC4A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00132330/2025.51

SEI nº 6864862



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4601/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1444/2025 (0401431/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita a criação de um espaço específico para que as famílias pioneiras de Maringá e os descendentes das nacionalidades que foram responsáveis pela construção histórica deste município possam se reunir para cultivar e expressar a sua cultura, bem como divulgar e valorizar a importância da cultura e imigração desses povos de diferentes nacionalidades, devido à sua influência e participação no desenvolvimento histórico da cidade; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 117/2025 (6867086), expedido pela Gerência de Patrimônio Histórico Cultural e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6867053** e o código CRC **2AC27B01**.

